

Prática, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Campinas/SP - Salto de Pirapora/SP no período de 20/03/2025 a 21/03/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 797/2025

- EVANDRO WEIBER FIUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região, com a finalidade de realizar a escolta do Exmo. Ministro do TST, Dr. Cláudio Mascarenhas Brandão, para participação como palestrante no Evento Tecnologias Assistivas - Abordagem Prática, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Campinas/SP - Salto de Pirapora/SP no período de 20/03/2025 a 21/03/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 798/2025

- RICARDO FABIANO DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO FC-05 ASSISTENTE ESPECIALIZADO DA PRESIDENCIA do Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região, com a finalidade de participar do VI Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Campinas/SP - Palmas/TO no período de 25/03/2025 a 28/03/2025, totalizando 3,50 diária(s).

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 15/2025

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal para ser submetido ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

O candidato deve entrar em contato com a Secretaria de Saúde, até o dia 25/03/2025, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocado ou da que foi criada em consequência dessa.

POLO: CAMPINAS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

DANIEL DIEMER HATZEMBERGER

Campinas, 21 de março de 2025

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

Coordenadora de Provimento e Vacância

Despacho

Despacho

DESPACHO DA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL

De 20/3/2025

PROAD 2958/2025 - COORDENADORIA DE PAGAMENTO - "Vistos. Considerando que a verba retroativa em comento - - Substituição de Cargo em Comissão foi reconhecida como devida pela área técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas à servidora Cristiane Ciolin Setin Pedro, conforme as disposições normativas vigentes, em especial a Resolução CSJT n.º 137/2014, Defiro o pagamento, em favor da referida servidora, do montante concernente à verba retroativa objeto destes autos, cujos valores foram devidamente discriminados pela área técnica e reconhecidos pela Ordenadora de Despesas deste Tribunal, que atua por delegação de competência desta Presidência, observada a disponibilidade orçamentária. Considerando que a matéria objeto destes autos atende aos requisitos da Resolução CSJT n.º 137/2014, conforme instrução do presente feito, bem como equipara-se a expedientes anteriormente submetidos ao C. Conselho Nacional de Justiça, com fulcro no Provimento CNJ n.º 64/2017, posteriormente incorporado ao Provimento CN-CNJ n.º 165/2024 (arts. 55 a 59), e na Recomendação n.º 31/2019, cujo pagamento restou autorizado pelo referido Órgão; Considerando, outrossim, que todos os encaminhamentos de verbas pretéritas à Corregedoria Nacional de Justiça nos últimos exercícios têm sido deferidos por aquele Órgão, sem qualquer exceção, o que denota com clareza